



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA - ES.
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.294, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**HOMOLOGA ALTERAÇÃO DA TARIFA DE
TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 001/2020, protocolizado sob o n° 537926, datado de 06 de agosto de 2019, e

Considerando as disposições contidas nos artigos 15/18 da Lei n° 3.043 de 22 de julho de 2010,

Considerando Ata N° 12 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, realizada no dia 03 de agosto de 2020 e a Planilha apresentada pelo Controlador Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado a partir desta data, a alteração da **Tarifa de Transporte Coletivo do Município de Nova Venécia-ES**, deliberada nos termos da ata do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, passando a vigorar o **valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, em conformidade com o Inciso II, artigo 15 da Lei Municipal n° 3.043, de 22 de julho de 2010.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito